



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 755/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 9º Parágrafo único da Lei Municipal nº 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
30	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.94	R\$ 13.200,00
85	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINIST. DA EDUCAÇÃO	3.3.90.14	R\$ 6.000,00
125	000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUT. DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.30	R\$ 12.500,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela dedução parcial das seguintes dotações:

Desp	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
44	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.91	R\$ 13.200,00
119	000	02.004.13.392.0016.2.020	MANUTENÇÃO COORD. DE CULTURA	3.1.90.11	R\$ 5.000,00
120	000	02.004.13.392.0016.2.020	MANUTENÇÃO COORD. DE CULTURA	3.1.90.13	R\$ 1.000,00
128	000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUT. DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.39	R\$ 12.500,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 07 de junho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

